



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 010/2021

Ementa: Dispõe sobre licença de Vereador e convocação de Vereador Suplente.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a nomeação da Vereadora **Arlete Mara Gross Schneider** ao Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, fica concedida licença automática a mesma, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, a partir do dia 24 de fevereiro de 2021, conforme Portaria nº 082, de 24 de fevereiro de 2021, do Executivo Municipal.

Art. 2º. Considerando a vacância do Cargo de Vereador, em decorrência da licença concedida com base no Artigo anterior, fica convocado o 1º (Primeiro) suplente do Partido MBD, Senhor **Valmir Wollmann**, para assumir a cadeira Vaga de Vereador no dia 1º de março de 2021.

Art. 3º. Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 24 de fevereiro de 2021.


MAURICIO LUNKES
1º SECRETARIO


ADEMIR KOCHENBORGER
PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO Nº 2216
DE 25/02/21 FLS. 002
CADERNO DIÁRIO
AM
ASSINATURA RESPONSÁVEL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O PRESENTE Nº 41803
DE 26/02/21 FLS. 39
CADERNO EDITAIS
AM
ASSINATURA RESPONSÁVEL